

Concurso Público para provimento de vagas para diversos cargos para a Prefeitura de Caraguatatuba.
Edital nº 03/2023

A Prefeitura de Caraguatatuba - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital nº 03/2023, de 25 de agosto de 2023, que regulamenta o Concurso Público para Provimento de vagas para diversos cargos para a Prefeitura de Caraguatatuba, nos termos a seguir:

1. Retifica-se o Edital, alterando a nomenclatura do cargo de Engenharia de Pesca ou Aquicultura para **Engenheiro de Aquicultura**.
2. Retifica-se o Edital, alterando a nomenclatura do cargo de PEB II – Ed. Artística para **PEB II – Arte**.
3. Retifica-se o Edital no ANEXO II – REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO DOS CARGOS, nos requisitos do cargo de “Analista Ambiental”, passando a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
ANALISTA AMBIENTAL	Curso de nível superior com formação em Engenharia ambiental ou civil e pós em meio ambiente	40 horas	R\$ 4.561,32

Lê-se:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
ANALISTA AMBIENTAL	Curso de nível superior com formação em Engenharia ambiental ou Engenharia civil com pós em meio ambiente	40 horas	R\$ 4.561,32

4. Retifica-se o Edital no ANEXO II – REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO DOS CARGOS, na carga horária do cargo de “Fisioterapeuta”, passando a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê:

FISIOTERAPEUTA	Curso de nível superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe.	40 horas	R\$ 3.526,05
----------------	--------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

Lê-se:

FISIOTERAPEUTA	Curso de nível superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe.	30 horas	R\$ 3.526,05
----------------	--------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

5. Retifica-se o Edital no ANEXO II – REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO DOS CARGOS, nos requisitos do cargo de “PEB I – Libras/Português”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

PEB I - LIBRAS/PORTUGUÊS	Curso de nível superior de graduação com Licenciatura Plena em Psicopedagogia ou graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia, Psicologia ou Fonoaudiologia com Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional, com carga mínima de 360 horas	30 horas	R\$ 3.247,32
--------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

Lê-se:

PEB I - LIBRAS/PORTUGUÊS	Curso de Graduação com Licenciatura Plena em LIBRAS ou Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em LIBRAS, com carga mínima de 600 horas	30 horas	R\$ 3.247,32
--------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

6. Retifica-se o Edital no ANEXO II – REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO DOS CARGOS, nos requisitos do cargo de “PEB II – Ciências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

PEB II - CIÊNCIAS	Habilitação específica de Ensino Superior em curso de Licenciatura Plena em área específica e Registro profissional no órgão de classe ciências	30 horas	R\$ 3.247,32
-------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

Lê-se:

PEB II - CIÊNCIAS	Habilitação específica de Ensino Superior em curso de Licenciatura Plena em área específica	30 horas	R\$ 3.247,32
-------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

7. Retifica-se Edital no ANEXO II – REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO DOS CARGOS, no vencimento do cargo de “Professor de Educação Física”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso de nível superior em Educação Física, devidamente	40 horas	R\$ 4.329,74
------------------------------	---------------------------------------------------------	----------	--------------

	registrado no MEC e registro no Sistema CONFEF-CREF/SP.		
--	---------------------------------------------------------	--	--

Lê-se:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso de nível superior em Educação Física, devidamente registrado no MEC e registro no Sistema CONFEF-CREF/SP.	40 horas	R\$ 3.526,05
------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

8. Retifica-se o Edital no ANEXO II – REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO DOS CARGOS, na carga horária do cargo de “Terapeuta Ocupacional”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso de nível superior em Terapia Ocupacional, acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	R\$ 3.526,05
-----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

Lê-se:

TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso de nível superior em Terapia Ocupacional, acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão.	30 horas	R\$ 3.526,05
-----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

9. Retifica-se o Edital no ANEXO II – REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO DOS CARGOS, no vencimento do cargo de “Advogado (SUAS)”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ADVOGADO (SUAS)	Curso de nível superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	30 horas	R\$ 3.526,05
-----------------	---------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

Lê-se:

ADVOGADO (SUAS)	Curso de nível superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	30 horas	R\$ 4.561,32
-----------------	---------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

10. Retifica-se o Edital no ANEXO II – REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO DOS CARGOS, nos requisitos do cargo de “Controlador Interno”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CONTROLADOR INTERNO	Curso de nível superior em Direito; Economia; administração; contabilidade.	40 horas	R\$ 6.514,69
---------------------	-----------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

Lê-se:

CONTROLADOR INTERNO	Curso de nível superior em Direito; Economia; administração; contabilidade, com registro no respectivo Órgão de Classe	40 horas	R\$ 6.514,69
---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------

11. Retifica-se o Edital, no item 11.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“11.1. Serão convocados para participar da Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, os **100 (cem) primeiros** colocados na Prova Objetiva, para o cargo de **PEB I – 1º-5º**; os **50 (cinquenta) primeiros** colocados na Prova Objetiva, para o cargo de **PEB I – Ed. Infantil**; os **50 (cinquenta) primeiros** colocados na Prova Objetiva, para o cargo de **PEB I – Libras/Português**; os **10 (dez) primeiros** colocados na Prova Objetiva, para o cargo de **PEB II – Ciências**; os **10 (dez) primeiros** colocados para o cargo de **PEB II – Arte**; os **10 (dez) primeiros** colocados para o cargo de **PEB II – Ed. Física**; os **10 (dez) primeiros** colocados para o cargo de **PEB II – Geografia**; os **10 (dez) primeiros** colocados para o cargo de **PEB II – História**; os **30 (trinta) primeiros** colocados para o cargo de **PEB II – Inglês**; os **10 (dez) primeiros** colocados para o cargo de **PEB II – Língua Portuguesa**; os **10 (dez) primeiros** colocados para o cargo de **PEB II – Matemática**; os **100 (cem) primeiros** colocados para o cargo de **Professor Adjunto**; os **50 (cinquenta) primeiros** colocados para o cargo de **Professor de Educação Física**; os **50 (cinquenta) primeiros** colocados para o cargo de **Psicopedagogo Institucional**.”

Lê-se:

11.1. Serão convocados para participar da Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, os primeiros classificados na Prova Objetiva, de acordo com a tabela abaixo:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS PCD	CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS
PEB I – 1º-5º	100	5	20
PEB I – Ed. Infantil	50	3	10
PEB I – Libras/Português	50	3	10
PEB II – Ciências	10	1	2
PEB II – Artes	10	1	2
PEB II – Ed. Física	10	1	2
PEB II – Geografia	10	1	2
PEB II – História	10	1	2
PEB II – Inglês	30	2	6
PEB II – Língua Portuguesa	10	1	2
PEB II – Matemática	10	1	2
Professor Adjunto	100	5	20
Professor de Educação Física	50	3	10
Psicopedagogo Institucional	50	3	10

11.1.1. Caso não haja candidatos convocados na reserva de vagas para negros ou pardos ou candidato PCD, os quantitativos reservados para candidatos nessas modalidades serão revertidos para os de ampla concorrência.

12. Retifica-se o Edital no item 12, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“12. DA PROVA PRÁTICA

12.1. Serão convocados para as Provas Práticas os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados na Prova Objetiva para o cargo de PEB I – Libras/Português, considerados os empates.”

Lê-se:

12. DA PROVA PRÁTICA

12.1. Serão convocados para as Provas Práticas os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados na Prova Objetiva, considerados os empates, para Ampla Concorrência; os 2 (dois) primeiros colocados na Prova Objetiva, para candidatos PCD; e os 5 (cinco) primeiros colocados na Prova Objetiva para candidatos negros ou pardos.

12.1.1. Caso não haja candidatos convocados na reserva de vagas para negros ou pardos ou candidato PCD, os quantitativos reservados para candidatos nessas modalidades serão revertidos para os de ampla concorrência.

13. Retifica-se o item 7.7.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“7.7.2. Terá o direito ao disposto no anterior, a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de vida no dia da realização das provas.

7.7.3. A prova da idade da criança será feita mediante declaração, no ato de inscrição para o concurso, e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante realização da prova.”

Lê-se:

7.7.2. Terá o direito ao disposto no anterior, a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de vida no dia da realização das provas devendo apresentar a respectiva certidão de nascimento no ato de solicitação do atendimento especial.

14. Retifica-se o item 9.1, para modificar turno e dia dos cargos de PEB I - Libras, PEB I - 1º/5º, PEB I – Ed. Infantil, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“9.1.A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no Município de Caraguatuba, nos dias e horários de acordo com a tabela abaixo, segundo o horário oficial de Brasília – DF:

PEB I – 1º/5º	DIA 28/01/2024	09h-12h (manhã)
PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL	DIA 28/01/2024	09h-12h (manhã)
PEB I - LIBRAS/PORTUGUÊS	DIA 28/01/2024	09h-12h (manhã)

Lê-se:

PEB I – 1º/5º	DIA 14/01/2024	15h-18h (tarde)
PEB I – ED. INFANTIL	DIA 14/01/2024	15h-18h (tarde)
PEB I - LIBRAS/PORTUGUÊS	DIA 14/01/2024	15h-18h (tarde)

Caraguatuba, 30 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA